



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1133, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 *

Republicado por erro material

Designa os integrantes do Subcomitê de Inventário Físico dos Bens Permanentes e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 508, de 22 de agosto de 2023, que regulamenta a realização do inventário físico anual no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 509, de 22 de agosto de 2023, que institui o Subcomitê de Inventário Físico dos Bens Permanentes para realização do inventário físico do TRT da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 12185/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de de Inventário Físico dos Bens Permanentes (SIFBP), nos termos do Ato GP n. 509, de 22 de agosto de 2023, os(as) seguintes servidores(as):

I - Aristoteles Antonio Cerqueira Longuinho, representante do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos da Coordenadoria de Material e Logística (CML);

II – Marcelo Edington de Magalhães, representante da Secretaria de Administração (SA);

III - Ronilson Santos Novaes, representante da Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação (CSAC); e

~~IV – Miria de Figueiredo Alves Caponi, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC); *(Inciso alterado pela Portaria nº 1364/2023)*~~

IV - Miria de Figueiredo Alves Caponi, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC); e

~~V – Sadinoel Pereira de Souza, representante Coordenadoria de Licitações e Contratos; *(Inciso alterado pela Portaria nº 1364/2023)*~~

V - Sandro Vieira Feitosa, representante da Seção de Suprimentos da Coordenadoria de Material e Logística

~~VI – Sandro Vieira Feitosa, representante da Seção de Suprimentos da Coordenadoria de Material e~~

Fl. 2 Portaria GP n. 1133, de 2023

Logística. *(Inciso excluído pela Portaria nº 1364/2023)*

§ 1º Fica designado como vice-coordenador o servidor Marcelo Edington de Magalhães.

§ 2º O SIFBP será coordenado pelo(a) representante do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos da CML, e será substituído em suas ausências e impedimentos pelo o vice-coordenador(a).

Art. 2º Os procedimentos previstos nos arts. 2º e 4º do Ato GP n. 508, de 22 de agosto de 2023, deverão ser realizados entre os dias 4 e 29/9/2023.

Art. 3º O procedimento de que trata o § 5º do art. 3º do Ato GP n. 508, de 2023, deverá ser concluído com a assinatura dos gestores e dos magistrados de primeiro grau até o dia 5/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.08.2023, páginas 6-7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizada em 24.08.2023, página 3, por motivo de erro materiql.

**Alterada pela Portaria GP nº 1364/2023, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09.10.2023, página 3,*

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*